



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Associa a Câmara Municipal de Laranja da Terra à Associação das Câmaras Municipais do Espírito Santo/ES, contribuindo mensalmente e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. A partir desta data, fica a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES devidamente filiada à Associação das Câmaras Municipais do Espírito Santo - ASCAMES.

Art. 2º. A contribuição mensal será no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) multiplicado pelo número de Vereadores desta Câmara, observando as disposições estatutárias da ASCAMES.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta resolução correrão a conta da dotação de código 001010.0103100012.003 – Contribuições para Associação de Câmaras Municipais do Espírito Santo - ASCAMES, elemento de despesa nº 33904100000 - Contribuições.

Parágrafo único: A mensalidade, a título de contribuição estatutária, será paga através de boleto bancário ou depósito identificado na conta corrente da ASCAMES, no Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES de nº 28.464.766, agência 112.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 6 de Fevereiro de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara

JOVERCINO KLEMES
Vice-Presidente da Câmara

BRÁULIO JARSKE
Secretário